



Resolução nº 34/12

João Pessoa, 06 de março de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02ª Assembléia Ordinária** do dia 05 de março de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de PATOS – PB, conforme relação abaixo.

<b>UNIDADE</b>	<b>Nº PROPOSTA</b>
USF Pedro Firmino	09084.8150001/10-018
USF Belmiro Guedes	09084.8150001/10-022
USF Roberto Oba	09084.8150001/10-023
USF Lauro Queiroz	09084.8150001/10-019
USF Jardim Queiroz	09084.8150001/10-024
USF Ernesto Soares	09084.8150001/10-027
USF Jatobá	09084.8150001/10-020
USF Monte Castelo	09084.8150001/10-021

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB